

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

P.M. Arujá - Fls. 06

Processo nº 331573/24

02/08/24 - 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/2021, e suas alterações subsequentes, bem como, respaldado nos documentos constantes do processo 331573/2024, comunico que foi lançada a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REVISÃO MECÂNICA OBRIGATÓRIA EM VEÍCULO DA FROTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, autorizando a emissão de empenho no valor de R\$ 642,00 (Seiscentos e quarenta e dois reais) em favor da empresa COTAC COMÉRCIO DE TRATORES, AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 52.541.315/0001-40.

Assim, submeto à elevada apreciação para autorização, de acordo com o Art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Secretaria de Assuntos Jurídicos, 02 de agosto de 2024.


Kiciano Francisco Ferreira Mayo
Procuradora Geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

P.M. Arujá - Fls.07.....

Processo nº331.573/24.....

....02/08/24..... - f

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso IV, alínea a da Lei 14.133/2021, de acordo com o Art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal.

Secretaria de Assuntos Jurídicos, 02 de agosto de 2024.



Wander Gomes

Secretário de Assuntos Jurídicos